

PORTARIA Nº 110/2015/SAOB/SINFRA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS - SAOB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR, o servidor Engenheiro ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Revitalização de Rodovias Pavimentadas na Rodovia MT- 423, Trecho: Km 47,00 - Santa Carmem, extensão de 31,80, MT-140, Trecho: Sinop - Santa Carmem, extensão de 31,0 km e MT-225, Trecho: Entrº BR-163 - Vera, extensão 28,00 Km (Lote 06 do Edital) de Conformidade com o Instrumento Contratual nº 342/2.013/00/00-ASJU - celebrado com a Firma: ZOPONE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR, a comissão composta pelos seguintes Engenheiros: Ulisses Ubirajara Néspoli (Fiscal) Fernando Alberto Barbosa Muller e Ricardo Fernando Ferreira da Silva (Membros), com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

CUMpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, em Cuiabá-MT. 03 de Novembro de 2.015.

Engº Marcos Catalano Corrêa

Secretário Adjunto de Obras - SAOB

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 22d9f8fa

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar